



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

73.595

01

CNS 11.157-5

03/SET/2015

UM TERRENO URBANO, correspondente à parte da quadra 14, destinada à **Área Institucional** do loteamento denominado **JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO**, situado nesta cidade e comarca de Jahu, Estado de São Paulo, com frente para a **Rua Zilah de Souza Gomes**, lado par, esquina com as Ruas Antônio Pereira Campanhã, lado ímpar e Rua Tuffic Nicolau, lado par, compreendido dentro do memorial descritivo seguinte: inicia no **marco 0-PP**, cravado na lateral par da Rua Zilah de Souza Gomes, junto ao início da curva que forma a esquina com a Rua Antônio Pereira Campanhã; daí, segue em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, na confluência das Ruas Zilah de Souza Gomes e Antônio Pereira Campanhã, até o **marco 01**, cravado na Rua Antônio Pereira Campanhã; daí, segue pela lateral ímpar da Rua Antônio Pereira Campanhã, na extensão de 67,90 metros, até encontrar o **marco 02**; daí, deflete à direita e segue por 53,55 metros, até encontrar o **marco 03**; daí, deflete à esquerda e segue por 42,54 metros, até encontrar o **marco 04**, confrontando do marco 02 ao 04, com a Prefeitura Municipal de Jahu (mat. 65.839); daí, deflete à direita e segue por 90,45 metros, até encontrar o **marco 05**, cravado na lateral par da Rua Tuffic Nicolau, confrontando nesse trecho com o Sistema de Lazer (quadra 13); daí, deflete à direita e segue pela Rua Tuffic Nicolau, por 84,89 metros, até encontrar o **marco 05-A**; daí, deflete à direita e segue por 33,00 metros, até encontrar o **marco 05-B**; daí, deflete à esquerda e segue por 13,00 metros, até encontrar o **marco 05-C**; daí, deflete à esquerda e segue por 33,00 metros, até encontrar o **marco 05-D**, cravado na Rua Tuffic Nicolau, confrontando nestas três últimas deflexões com parte da quadra 14, da Prefeitura Municipal local (Mat.73.596); daí, deflete à direita e segue pela Rua Tuffic Nicolau por 12,55 metros, até encontrar o **marco 06**; daí, deflete à direita e segue em curva, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, na confluência das Ruas Tuffic Nicolau e Zilah de Souza Gomes, até encontrar o **marco 07**, cravado na Rua Zilah de Souza Gomes; daí, segue pela Rua Zilah de Souza Gomes, na extensão de 126,00 metros, até encontrar o **marco 0-PP**, onde teve início esta descrição, **encerrando** a área de 14.169,583 m². **Cadastro Municipal: 06 4 58 48 0342 000**.....

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, CNPJ nº 46.195.079/0001-54, paço municipal na Rua Paissandu, 444.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.838, aberta em 09/02/2009.....

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

249358

11157-5 - AA

11157-5-249001-252000-0121



FSC
MISTO
Papier
FSC C108334

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

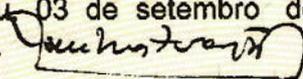
JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

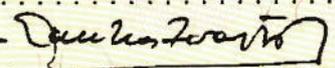
01

VERSO

Jahu, 03 de setembro de 2015. Eu, Roni Peterson Sabio, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.01/ 73.595 - Jahu, 18/06/2018 - Protocolo nº 192.133, de 12/06/2018.

No imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio institucional para Creche**, de tijolos e coberto de telhas, com 564,50 metros quadrados de construção, que recebeu o **nº 50, da Rua Tuffic Nicolau**, conforme comprova a certidão expedida em 07/03/2018, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o "HABITE-SE" nº 0.099/2018, da mesma data e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000832018-88888453, emitida em 04/04/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que instruíram o requerimento de 02/05/2018, firmado nesta cidade, pelo Município local.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

CERTIDÃO	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 4º da Lei nº 6.015/73, da matrícula 73595, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jaú, 15 de março de 2021	Emolumentos 15,64 Imposto Municipal 0,47 TOTAL 16,11 Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<input type="checkbox"/> Alex de Lima Braga <input type="checkbox"/> Alexandre Santinelli Mendonça <input checked="" type="checkbox"/> Ana Cláudia Munhoz Fazan <input type="checkbox"/> José Luiz Martins Marins <input type="checkbox"/> Moacir Antônio Júnior <input type="checkbox"/> Sílvia Augusta Lima <input type="checkbox"/> André Fernando Sotto
	ESCREVENTES



SELO DIGITAL

1115753F30E000022094521L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>